



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 248/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Portaria de reclassificação para fim de fila.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público que a candidata Sr^a. TATIANE GLÓRIA DE ANDRADE, aprovada para o cargo de MONITORA DE ALUNOS-40 hrs, na 3ª colocação, residente e domiciliado na cidade de Cambará-PR, o qual se submeteu a concurso público por meio do Edital n.º. 01/2024 de 19/02/2024, solicita formalmente, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo de Monitora de Alunos-40 hrs, para o qual foi aprovada (por motivo de no momento estar trabalhando no município de Cambará-PR, na Prefeitura Municipal de Cambará) conf. pedido de final de fila, protocolado sob o n.º. 279/2024 em 25/10/2024.

Art. 2º – Fica portanto a referida candidata, na Homologação do Resultado do Concurso Público Edital n.º. 01/2024 em seu anexo I, pág.7, Cargo de Monitora de Alunos-40 hrs, inscrição n.º. 471-1952, aprovada na 2ª colocação, seja remanejada para 6ª colocação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos à 17/10/2024.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 25 de outubro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal